



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº04/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano em curso, às 14h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no art.45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da *Comissão de Justiça, Legislação e Redação*. Presente a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis. Os vereadores da Comissão analisaram os projetos e assinaram por via eletrônica (Atende Net). Foram apresentadas 02(duas) proposições:

PROJETO DE LEI Nº35/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima. ASSUNTO – Institui a “Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia” no município de Apucarana e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº3/2024

AUTORIA – Mesa Executiva. ASSUNTO – Regulamenta as prerrogativas processuais inerentes à função e a organização administrativa da Procuradoria Geral do Legislativo. A proposta tem como objetivo a organização administrativa da Procuradoria do Legislativo da Câmara Municipal, bem como regulamentar as prerrogativas processuais inerentes à função e a organização administrativa da Procuradoria Geral do Legislativo. Compete à Procuradoria-Geral a representação judicial e extrajudicial da Câmara de Vereadores do Município, promovendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial de créditos, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitado pelo Presidente da Câmara, pelos Membros da Mesa Diretiva, Presidentes das Comissões Permanentes e do Secretário Geral. Também tem como dever responder e patrocinar, dentro dos limites legais, processos judiciais e extrajudiciais em que forem partes: a Presidência, a Mesa Diretiva, os Vereadores, em razão do exercício de suas atribuições. Por entenderem que as matérias apresentadas atendem aos dispositivos legais, os projetos foram liberados para apreciação em plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Telma E. L. Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos vereadores.